



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 16 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 661/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 320/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes aos critérios de escolha de músicos e bandas para se apresentarem em eventos promovidos pela Administração Municipal, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Divisão de Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

À
SECTUR.19.3
Sr. Subsecretário;

Encaminho abaixo, resposta ao questionamento apresentado no REQUERIMENTO Nº 320/2019, de 24 de setembro de 2019, para vossa apreciação e prosseguimento.

RESPOSTA:

1 – Cada evento tem sua formatação, sua proposta, objetivos e público-alvo. No entanto, no geral as apresentações prioritariamente visam a contratação de bandas da Cidade, de modo a fortalecer a economia criativa local. Embora a demanda seja enorme e crescente, o intuito é atender o máximo de bandas e dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos artistas sempre que possível. Para tanto, alguns fatores são levados em consideração como: gênero musical, tempo de formação da banda, experiência anterior em eventos similares, clipping, portfólio, compatibilidade da banda com a proposta do evento, entre outros fatores. Além disso, todos os interessados devem encaminhar material audiovisual para apreciação da Divisão de Eventos como base para avaliação.

2 – A Secretaria de Cultura e Turismo recebe todos os dias de segunda a sexta-feira artistas e bandas para se cadastrarem na Divisão de Eventos, presencialmente ou de forma eletrônica, através do email sectureventos@praiagrande.sp.gov.br. Sendo assim, a Sectur de momento não determina periodicidade para cadastro ou o limita de qualquer forma.

3 – O cadastramento já é realizado conforme resposta da pergunta anterior, o que a princípio dispensa a necessidade de chamamento público. Todavia, estamos estudando uma forma de garantir maior publicidade do processo de cadastro e padronização dos materiais requeridos junto às bandas, de modo a garantir maior ordem e organização para as tarefas administrativas relativas ao planejamento e contratações.

4 – O sistema de sorteio nem sempre é a solução e nesses casos que demandam apreciação de material de cunho cultural torna-se ainda muito mais delicada tal sugestão. Por exemplo, uma banda experiente e de substancial renome, o qual foi

conquistado ao longo de uma década, não pode ser colocada no mesmo patamar que uma banda recém formada para contratação de shows que exijam experiência em grande palco e platéia numerosa. Não devemos deixar o fator sorte ser decisório sobre situações como esta. Contudo, estaremos sempre à disposição da nobre edil para sugestões e discussões sobre o processo de seleção que vise um caminho salutar, harmonioso e fortalecedor para cenário cultural.

5 – Gostaria de esclarecer que a afirmação não procede. Somente no verão passado foram mais de trezentas apresentações musicais em doze arenas instaladas ao longo de nossas praias. Um investimento ímpar em toda a região.

Além disso, é possível afirmar sem sombra de dúvida, que a expressão cultural mais contemplada na Cidade é a música. Praticamente todos, nossos eventos possuem apresentação musical, do Praia Games à Feira de Artesanato a apresentações musicais se fazem presentes. Para ilustrar melhor, vou pegar como exemplo a própria feira de artesanato. Temos um projeto conhecido como Feira de Artesanato Itinerante que é realizado mensalmente. O citado projeto conta com apresentações culturais de bandas da Cidade e em algumas oportunidades são mais de uma banda por evento. O projeto visa inclusive, dar oportunidade para novas bandas e artistas do cenário, servindo de experiência para os participantes e, ainda, uma espécie de laboratório para a Secretaria quanto aos artistas, pois podemos na ocasião avaliar as novas bandas para empregá-las em eventos consolidados e de maior expressão de nosso calendário posteriormente. Somente esse ano mais de 12 bandas participaram do projeto.

6 – Como já citado anteriormente, a seleção se faz a partir de prévia inscrição e apresentação de portfólio junto a Divisão de Eventos, com relação a escolha dos bairros, buscamos atender centros comerciais noturnos, uma vez que o Projeto Sexta Musical não inclui praça de alimentação, desta forma tanto o público expectador quanto o comércio local são beneficiados pelo projeto.

Enfim, agradecemos a atenção da nobre vereadora sobre a política pública de cultura de nossa Cidade e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas remanescentes, bem como discussões de propostas que visem atender da melhor maneira possível o cenário artístico-cultural de Praia Grande.

Em, 04 de outubro de 2019.



EVERTON SANTOS MENDES
Diretor de Divisão de Eventos